

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO 117/2026
INEXIGIBILIDADE 24/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, dos médicos credenciados no processo:

HF CONSULTÓRIOS LTDA - CNPJ nº 61.705.409/0001-06, situada na Rua Nereu Ramos, nº114, Centro, município de Nova Trento/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Exame com fornecimento de Laudo de Audiometria tonal e vocal	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	Triagem auditiva neonatal	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
3	Imitanciometria	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
4	Logaudiometria	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 101.500,00

Início da Contratação: 20/03/2026 (vigência de 12 meses)

Nova Trento/SC, 20 de março de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA